

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Nova Santa Bárbara			SAM	22		
Projeto :	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker			LOTE nº	01		
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
37539	SINAPI - 09/2018	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	28,34	283,40	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					140.488,56
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
85406	SEIL	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	198,61	53,15	10.556,92	
10.1.2		CHAPISCO					
87878	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	267,24	4,21	1.125,75	
10.1.3		EMBOCO					
89173	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	179,76	29,84	5.363,59	
10.1.9		CERAMICAS					
89170	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	87,48	52,44	4.587,24	
10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES					
10.2.6		IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS					
83742	SEIL	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA - BALDRAME	M2	39,42	30,41	1.198,86	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS					
85411	SEIL	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	384,59	4,30	1.653,74	
10.3.2		CONTRAPISO					

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		Nova Santa Bárbara			SAM		22	
Projeto :		Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker			LOTE n°		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	
94438	SEIL	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	59,04	41,50	2.450,16		
10.3.6		PISO CERAMICO						
87257	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	580,84	59,75	34.705,19		
10.3.7		PISO CERAMICO - PADRÃO POPULAR						
93391	SEIL	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	17,88	27,29	487,90		
10.3.12		PISO EM CONCRETO						
94990	SEIL	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,16	679,68	1.468,10		
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES						
84161	SEIL	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	12,00	62,36	748,35		
88650	SEIL	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	384,59	10,96	4.216,06		
10.4		PINTURAS						
10.4.7		FUNDO PREPARADOR						
88485	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - INTERNO E EXTERNO	M2	222,06	2,40	532,94		
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA						
40905	SEIL	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - PINTURA ESQUADRIAS	M2	57,12	24,80	1.416,58		
10.4.9		PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS						
73924/1	SEIL	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - GRADES E MUROS	M2	168,00	30,28	5.086,20		
95468	SEIL	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) - CAIXA D'AGUA	M2	13,70	45,29	620,44		
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA						

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

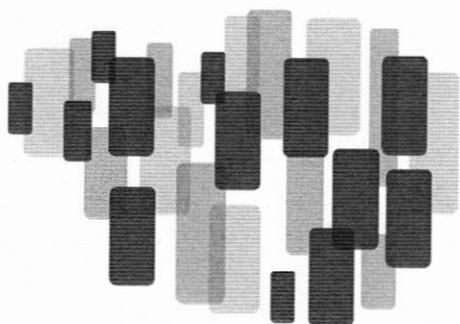
Município:		Nova Santa Bárbara			SAM		22	
Projeto :		Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker			LOTE n°		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	
88493	SEIL	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	58,32	10,99	640,79		
95622	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,00	14,31	1.803,06		
95623	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - GRADES E MUROS	M2	122,76	10,53	1.292,05		
88489	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - INTERNA E EXTERNA	M2	3.120,02	13,36	41.691,27		
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS						
88426	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 - PINTURA EXTERNA	M2	496,96	16,73	8.311,66		
10.4.13		PINTURA EM TETOS						
88488	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,09	15,24	4.115,50		
x		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						
97634	SINAPI - 09/2018	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	529,44	11,06	5.856,93		
11692	SINAPI - 09/2018	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,00	279,64	559,28		
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						1.926,65
12.1		LIMPEZAS						
12.1.1		LIMPEZA GERAL						
9537	SEIL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	636,91	3,02	1.926,65		
TOTAL GERAL						460.634,60	460.634,60	

PLACAS DE OBRAS
Sistema de Financiamento
aos Municípios - SFM

Manual de Padronização

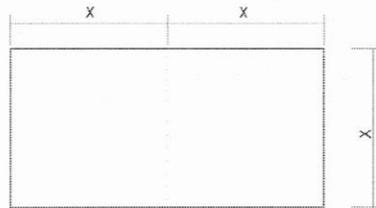
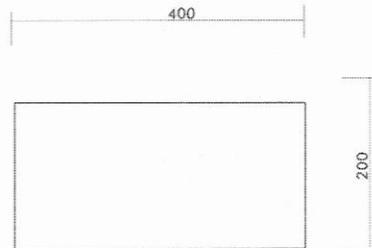
PROGRAMA DE IDENTIDADE CORPORATIVA

PARANACIDADE



CONSIDERAÇÕES

Chapa de aço #18 tratada previamente com antioxidante. Fundo pintado em tinta automotiva branca. Faixas de cor e textos produzidos com vinil adesivo de recorte ou pintados, conforme necessidade.

**PROPORÇÃO****FORMATO A**
Unidade cm

<p>GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX</p> <p>Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>
<p>Nome da obra</p> <p>Valor da obra: R\$ 000.000,00 Fonte de Recurso: Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM</p> <p>Prazo de execução: 00 meses Trecho: Rua Xxxxxxxx Xxxxxx Extensão: 0,0 km Execução: Empresa Engenharia Ltda.</p>	<p>Secretaria do Desenvolvimento Urbano</p> 

FORMATO A (400 X 200)

Unidades em cm.

REFERÊNCIAS PARA REPRODUÇÃO

MATERIAL

Chapa de aço #18 tratada previamente com antioxidante. Fundo pintado em tinta automotiva branca. Faixas de cor e textos produzidos com vinil adesivo de recorte ou pintados, conforme necessidade, podendo ter iluminação Front Light.

Bandeira do Estado, Brasão da Prefeitura e logomarca do Paranacidade produzidos em impressão digital em jato de tinta sobre vinil adesivo. Vinil: espessura 0,10mm.

A manutenção das placas deverá ser periódica.

Impressão e vinil para aplicações em exteriores, resistentes a água e a raios ultra-violeta.

Referência de fornecedores: Avery e Imprimax.

SISTEMA TIPOLOGICO

Fonte

Textos: Myriad Pró

SISTEMA CROMÁTICO

Azul

Pantone - 288c

CMYK - 100 / 70 / 0 / 30

RGB - 0 / 44 / 119

Hex - 002c77

Verde

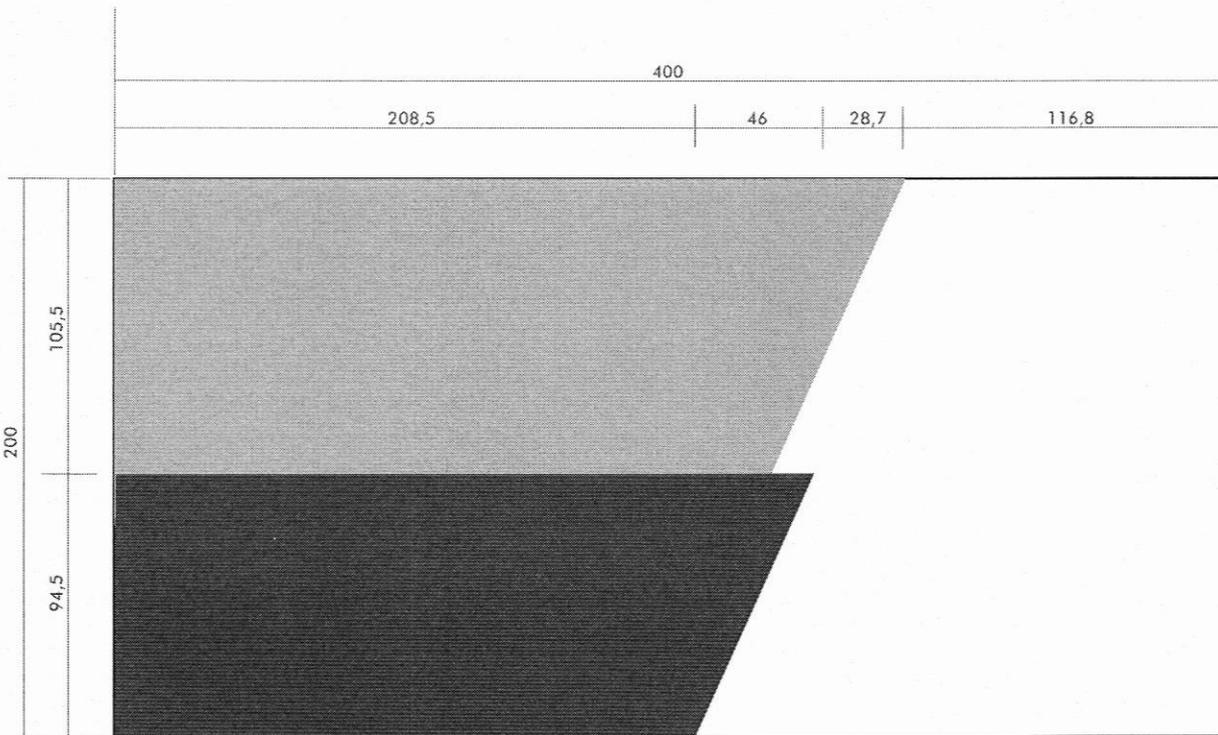
Pantone - 368c

CMYK - 60 / 0 / 100 / 0

RGB - 105 / 190 / 40

Hex - 69Be28

14	<p>GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX</p> <hr/> <p>Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM</p> <hr/> <p>Nome da obra</p> <p>Valor da obra: R\$ 000.000,00 <small>Fonte de recurso: Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM</small></p> <p>Prazo de execução: 00 meses</p> <p>Trecho: Rua XXXXXXX XXXXXXX</p> <p>Extensão: 0,0 km</p> <p>Ereção: Empresa Engenheiro Ltda.</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria do Desenvolvimento Urbano</p>    																								
13																										
12																										
11																										
10																										
9																										
8																										
7																										
6																										
5																										
4																										
3																										
2																										
1																										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27



FORMATO (400 X 200)
Unidades em cm.

CAMPO 01	<p>GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria do Desenvolvimento Urbano</p>
	<p>Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM</p>	
CAMPO 02	<p>Nome da obra</p> <p>Valor da obra: R\$ 000.000,00 Fonte de Recurso: Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM Prazo de execução: 00 meses Trecho: Rua Xxxxxx xx Xxxxxx Extensão: 0,0 km Execução: Empresa Engenharia Ltda.</p>	<p>CAMPO 04</p>  <p>Fomento Paraná</p>
		<p>CAMPO 03</p>  <p>PARANACIDADE</p>  <p>Brásão da Prefeitura</p>  <p>Ícone ODS</p>

REFERÊNCIAS PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Modelo de placa destinada a obras por meio do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná-SFM.

Programa do Governo do Estado do Paraná com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, da Agência de Fomento do Paraná S.A .

CAMPO 01

Inserir o nome da prefeitura ao final da frase.

CAMPO 02

Verificar Dados presentes no Edital de Licitação enviado pelo PARANACIDADE.

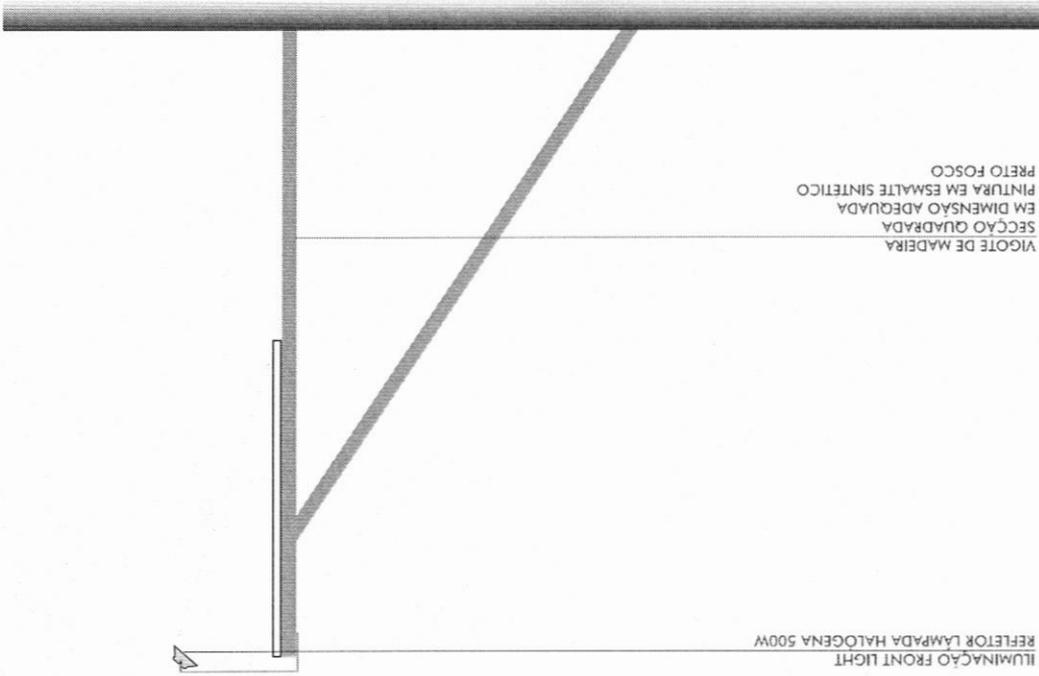
CAMPO 03

Pelo 'Nome da Obra' no Campo 02, verificar qual é o respectivo Ícone do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS a ser utilizado na placa na Tabela da pg. 08.

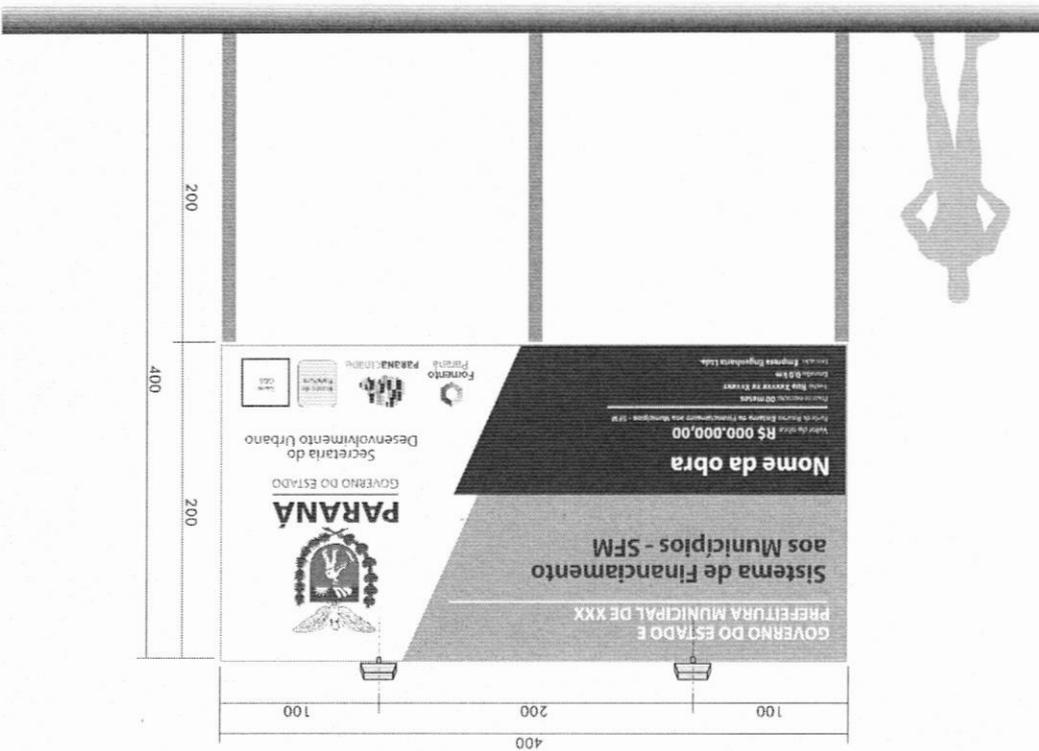
CAMPO 04

Logomarca da Agência de Fomento do Paraná S.A.

VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL
Unidades em cm.



06	PLACA ESTRUTURA
	Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

07	PLACA ÍCONES ODS
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	



Verificar respectivo ícone pelo Tipo de Projeto na Tabela pg. 08.

**Vinculação Ação x Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Agenda 2030**

Tipo de Projeto	O D S	META
Abrigos de Parada de Ônibus/Taxi	11	11.2
Academia ao Ar Livre	11	11.3
Ambulância	3	3.8
Ambulância (PROMAP II)	3	3.8
Aquisição de Hardware	16	16.6
Aquisição de Terreno p/ Conj. Habitacional	11	11.1
Aquisição de Terreno p/ Escola	4	4.5
Aquisição de Terreno para Aeroporto	9	9.1
Aquisição de Terrenos para Área Industrial	9	9.1
Aquisição de terreno p/ Aterro Sanitário	11	11.6
Aquisição de terreno para área de saúde	3	3.8
Bombeiro Comunitário	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante 4x2	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante 6x2	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante 6x4 (PROMAP II)	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante 6x4 (PROMAP)	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante SEM Truck	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante Traçado 6x4	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante Truck 6x2	11	11.3
Caminhão Caçamba Basculante traçado 6x4	11	11.3
Caminhão Caçamba Trucado (PROMAP II)	11	11.3
Caminhão Coletor Compactador de Lixo	11	11.6
Caminhão Coletor Compactador de Lixo 4x2 (PROMAP II)	11	11.6
Caminhão Coletor de Lixo COM Truck	11	11.6
Caminhão Coletor de Lixo SEM Truck	11	11.6
Caminhão Hidrojateamento (PROMAP II)	11	11.3
Caminhão Limpa Fossa	6	6.2
Caminhão Limpa Fossa 4x2	6	6.2
Caminhão Pipa	6	6.1
Caminhão Tapa Buraco (PROMAP II)	11	11.3
Caminhão coletor de lixo	11	11.6
Caminhão com Espargidor de Asfalto	11	11.3
Caminhão com Usina de Micropavimento	11	11.3

continua.

**Vinculação Ação x Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Agenda 2030**

Campo de futebol	11	11.3
Canil Municipal	11	11.3
Capela Mortuária	11	11.3
Casas Populares - Construção Civil	11	11.1
Caçamba para Coleta de Entulho - tipo Brooks	11	11.6
Cemitério	11	11.3
Centro Comunitário	10	10.2
Centro Cultural	11	11.4
Centro da Juventude (SECJ)	10	10.2
Centro de Apoio ao Trabalhador Volante	10	10.2
Centro de Atendimento à Infância e Adolescência	10	10.2
Centro de Convivências	10	10.2
Centro de Referência de Assistência Social - COM Ag.Trabalhador	10	10.2
Centro de Referência de Assistência Social - SEM Ag.Trabalhador	10	10.2
Centros de Saúde de Atenção à Mulher e à Criança	3	3.4
Ciclovía	11	11.2
Clube da Gente (Centro de Convivência)	10	10.2
Coletor Compactador de Lixo	11	11.6
Colhedeira Forrageira	2	2.a
Compactador de Solo	11	11.3
Complexo * Esportivo	11	11.3
Complexo Educacional	4	4.2
Conjunto Móvel de Britagem	11	11.3
Conjunto Móvel de Britagem - PROMAP II	11	11.3
Consolidação de Empreendimentos Regionais	9	9.1
Consultoria Técnica - Revisão Par. Econ. Proj. Paviment.	11	11.3
Contrato de Gestão	16	16.6
Controle de Erosão Urbana	11	11.3
Controle de Tráfego por Área	11	11.3
Creche - Construção Civil	4	4.2
Câmara Municipal	16	16.6
Destocador	2	2.2
Distribuidor de Agradado Rebocável	11	11.3
Drenagem	11	11.3
EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO	11	11.3

continua.

**Vinculação Ação x Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Agenda 2030**

Elaboração de Plano Diretor	11	11.3
Equip. e mobil. para parque/prça	11	11.7
Equipamento de Hidrojateamento	11	11.3
Equipamentos Agrícolas	2	2.a
Equipamentos - Centro Cultural	11	11.4
Equipamentos - Paço Municipal	16	16.6
Equipamentos para Barracão Industrial	9	9.1
Equipamentos para Teatro Municipal	11	11.4
Equipamentos/Mobiliário p/ Ginásio de Esportes	11	11.3
Escavadeira Hidráulica	11	11.3
Escavadeira Hidráulica (SFM)	11	11.3
Escola Municipal	4	4.5
Escola Municipal (SEED)	4	4.5
Escola Municipal / Reforma	4	4.5
Espargidor de Asfalto	11	11.3
Espargidor de Asfalto - Rebocável	11	11.3
Estradas Vicinais	11	11.a
Estádio Municipal	11	11.3
Execução de Sinalização Viária Urbana Horizontal e/ou Vertical	11	11.3
Extrusora de Perfil de Concreto	11	11.3
Garagem Municipal para Equipamentos	11	11.3
Ginásio de esportes	11	11.3
Hospital	3	3.8
Iluminação de Vias Urbanas	7	7.1
Infraestrutura de informática e telefonia IP	16	16.6
Infraestutura Hospitalar	3	3.8
Motoniveladora	11	11.3
Motoniveladora (PROMAP II)	11	11.3
Motoniveladora (SFM)	11	11.3
Multi Distribuidor de Agregados (PROMAP II)	11	11.3
Máquina de Pintura de Sinalização Viária	11	11.3
Parque Infantil	11	11.7
Parque Municipal - Implantação / Reforma	15	15.5
Parque Urbano	11	11.7
Pavilhão Comercial	9	9.1

continua.

**Vinculação Ação x Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Agenda 2030**

Pavimentação e/ou Recape - CBUQ	11	11.3
Pavimentação * CBUQ	11	11.3
Pavimentação - Bloco de Concreto / Paver	11	11.3
Pavimentação - CBUQ	11	11.3
Pavimentação - PMF	11	11.3
Pavimentação - Pedra Irregular e Lajota Sextavada	11	11.3
Pavimentação - Pedra Regular e Bloket	11	11.3
Pavimentação - TST	11	11.3
Paço Municipal	16	16.6
Pier (trapiche municipal)	11	11.3
Plano Diretor	11	11.3
Plano Diretor Georeferenciado	11	11.3
Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal	11	11.3
Ponte	11	11.3
Posto de Saúde	3	3.8
Posto de Saúde - Equipamentos	3	3.8
Praça	11	11.7
Praça / Meu Campinho	11	11.7
Projetos Complementares - Parques Urbanos Municipais	15	15.5
Pá Carregadeira	11	11.3
Pá Carregadeira (PROMAP II)	11	11.3
Pá Carregadeira (PROMAP)	11	11.3
Quadra de Esportes	11	11.3
RECAPE - CBUQ	11	11.3
RECAPE - PMF	11	11.3
RECAPE - TST	11	11.3
ROÇADEIRA HIDRÁULICA	11	11.7
Retroescavadeira	11	11.3
Retroescavadeira 4x4	11	11.3
Retroescavadeira 4x4 (PROMAP)	11	11.3
Revisão de Plano Diretor	11	11.3
Rolo Compactador	11	11.3
Rolo Compactador (PROMAP II)	11	11.3
Rolo Compactador (PROMAP)	11	11.3
Rolo Compactador > 110 hp (PROMAP II)	11	11.3

continua.

**Vinculação Ação x Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Agenda 2030**

Rolo Compactador > 110 hp (PROMAP)	11	11.3
Rolo Compactador Rebocável	11	11.3
Sinalização Horizontal e Vertical - Anel Viário	11	11.3
Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	11	11.6
Solução de Software e Hardware	16	16.6
TRITURADOR HIDRÁULICO	11	11.6
Tanque Pipa	6	6.1
Teatro Municipal	11	11.4
Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI	11	11.2
Terminal de Transporte Urbano - TTU	11	11.2
Trator de Esteira	11	11.3
Trator de Esteira (PROMAP II)	11	11.3
Triturador de Galhos	11	11.6
Unidade de apoio escolar	4	4.5
Urbanização / Calçadas	11	11.7
Usina de Asfalto Contra Fluxo	11	11.3
Usina de Micropavimento Asfáltico	11	11.3
Varredeira Mecânica	11	11.6
Veículo de Saúde - Tipo Van	3	3.8
Veículo de Saúde - Tipo Van	3	3.8
Veículo para Educação (tipo Kombi)	4	4.5
Veículo para Transporte Escolar	4	4.5
Vibro Acabadora de Asfalto	11	11.3
Vibroacabadora de Asfalto	11	11.3
ambulância	3	3.8
Ônibus Escolar (PROMAP II)	4	4.5
Ônibus Escolar 18 lugares	4	4.5
Ônibus Escolar 23 lugares	4	4.5
Ônibus Escolar 42 lugares	4	4.5

**GOVERNO DO ESTADO E
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**

Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM

Nome da obra

Valor da obra: **R\$ 000.000,00**

Fonte de Recurso: **Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM**

Prazo de execução: 00 meses

Trecho: Rua XXXXXX xx XXXXXX

Extensão: 0,0 km

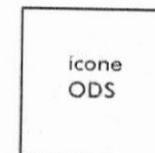
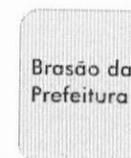
Execução: Empresa Engenharia Ltda.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do
Desenvolvimento Urbano





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 02/05/2019.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato da Tomada de Preços nº 1/2019, cujo objeto é a ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.

Processo Administrativo nº 033/2019

Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 071/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2019, o qual tem por objeto Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Observa-se que o presente Edital, por ser ele já pré-estabelecido, com modelo do mesmo já encaminhado pelo PARANACIDADE, inclusive com anotação de proibição de qualquer alteração no modelo encaminhado.

Consta ainda no presente procedimento, a solicitação do setor competente, qual seja Secretaria Municipal de Educação, pedindo abertura do procedimento em tela.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos na legislação, que assim dispõe:



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, a Comissão com seus membros, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em 01 (um) volume, a minuta do edital seguiu até o presente momento as



prescrições da legislação em vigor, a Lei nº 8.666/93, já tendo inclusive respeitado o modelo predefinido e encaminhado pelo PARANACIDADE.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento tomado.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	33/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0600212361022010074490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	460.634,60		
Data de Lançamento do Edital	02/05/2019	Data Registro	02/05/2019
Data da Abertura das Propostas	27/05/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1472 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 02 de Maio de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2019

Objeto: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 03/05/2019 às 07h59min. do dia 20/05/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 20/05/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 20/05/2019.

CAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 26.410,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/05/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1 – 2019

O Município de Nova Santa Bárbara - Paraná torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 27 de maio do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760	Ampliação e Reforma de escola	Área de Intervenção 636,91 m ²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 078/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/ano/diario-oficial-online/2019>

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ABERTURA: Às 08:00 (oito) horas do dia 06 de Junho de 2019, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 03 de Maio de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

39926/2019

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760	Ampliação e Reforma de escola	Área de Intervenção 636,91 m²	210
---	-------------------------------	-------------------------------	-----

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 078/2018

39410/2019

Miraselva

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço 001/2019

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Tomada de Preço nº 001/2019, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS com uma área total de 334,11 m², no valor máximo de R\$ 355.814,49 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatorze mil e quarenta e nove centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Maio de 2019, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 03 de Maio de 2019.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

39649/2019

Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019-PMPN MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 161/2018 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Noroeste em 28 de dezembro de 2018, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo Menor Preço Global, e que a abertura se dará às 09h do dia 22 de maio de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. OBJETO: Reforma do telhado do bloco 01 – CMEI Francisca Coleta. O Edital e os documentos necessários para a participação do referido edital de licitação estará disponível aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; compras@paraisodonorte.pr.gov.br ou através paraisodonorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência>licitações/administração.

Paraíso do Norte, 03 de maio de 2019.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

39900/2019

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2019

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Matheus e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, conforme descrição detalhada no edital. Data de abertura: às 09h00min do dia 21/05/2019.

Critério de julgamento: Menor Preço - Tarefa. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, e no site do Município no www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, demais informações pelo Fone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito para o endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
PCPL

39623/2019

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas (adulto e infantil), Cadeiras de Banho (adulto e infantil), Carrinhos Especiais, Andadores, Muletas e Bengalas, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 765229

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 621.997,11 (Seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE MAIO DE 2019
RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

39417/2019

Nova Santa Bárbara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº/1 – 2019

O Município de Nova Santa Bárbara - Paraná torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 27 de maio do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento Florestais, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 765265

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019 HORÁRIO: 09:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 158.348,01 (Cento e cinquenta e oito mil

municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 015/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR – LEITE ESPECIAL**, mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. **INFORMAÇÃO/ EDITAL:** O Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio C. Bletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.lobato.pr.gov.br – aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.
Lobato, 03 de maio de 2019.

TANIA MARTINS COSTA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 – 2019

O Município de Nova Santa Bárbara - Paraná torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 27 de maio do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760	Ampliação e Reforma de escola	Área de Intervenção 636,91 m ²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.
Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 078/2018

CONVITE PARA

A Fam

IRENE YU

convida parentes e amigos para a l
DOMINGO dia 05/05/2019, às 19h
Auxiliadora (Dom Bosco), Rua Don
Aos que se fizerem presentes a f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar,

EDITAL DE CONVOC

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARANÁ, torna público que, em virtude de publicação do Edital nº 010/2018 – SERH, o não comparecimento implicará na eliminação dos

ODONTOLOGO (ESF)
001 PAULO ALEXANDRE GUIMARÃES MARTINS
002 GUILHERME FERNANDES FONTEQUE
003 VITOR CONEHERO GHIZZI
004 TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO
078 LUCAS SIERRA FAZZIO PAULINO (1º PPD)
005 JESSICA LUANA DOS SANTOS
006 FÁBIO A JANDRE DULTRA
007 GIOVANA MAZE MOREIRA DE OLIVEIRÁ
008 ANA CAROLINA DA SILVA AGUIAR

VERA MARIA K
DIRETORA D

Edição: 1707

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

SAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019
 Objeto: Aquisição de equipamento de fisioterapia e reabilitação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 03/05/2019 às 07h59min. do dia 20/05/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 20/05/2019. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 20/05/2019. LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 Preço máximo: R\$ 26.410,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 02/05/2019.
 Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

PR
Tend
Parece
Licitaçã
RATIFI
procedi
LENA
81, Ins
na Rua
para o
brindes
apense
total de
centav
solicita
dias cc
devida

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1 - 2019

O Município de Nova Santa Bárbara - Paraná torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 27 de maio do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222.- Centro em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760	Ampliação e Reforma de escola	Area de Intervenção 636,91 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43-3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2019.

Silvio Rosa de Lima

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 078/2018

DECRETO Nº 023/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 908 de 17 de dezembro de 2018. **DECRETA:**
 Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
 15.122.0070.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
 785 - 4.4.90.52.00.00 504 - Equipamentos e Material Permanente.... 3.000,00
 15.452.0120.1002 - Construção e Revitalização das Praças do Município
 865 - 3.3.90.30.00.00 504 - Material de Consumo... 8.000,00
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua:-

Blm
PREFE
ILMO
CARLO
PREFE

Nos t
pelo
Urai-
Ranie
Cédul
sob
Janei
MUNIC
do
75,42
nº 4
fins
Regis
const
e que
18,33



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado à:

Razão Social: BM & P ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 29.783.005/0001-10

Data da constituição: 23/01/2018.

Endereço: Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 177 – Centro, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 86290-000.

Telefone: (43) 3548-1340

Dirigentes ou sócios: Thiago Bispo Mello, inscrito no CPF sob o nº 096.812.849-17, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.829.135-0 SSP/PR e **Igor Gabriel Costa Peixoto**, inscrito no CPF sob o nº 080.482.699-45, portador da cédula de identidade R.G. nº 710.315.784-6 SSP/PR.

Patrimônio líquido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RAMO DE ATIVIDADE:

Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes d abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades Paisagísticas.

Data do cadastro: 13/05/2019.

Válido até: 28/05/2019.

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2019.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BM & P ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **29.783.005/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:08 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2019.

Código de controle da certidão: **EAC9.57A0.C572.554C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019900987-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.783.005/0001-10**

Nome: **BM & P ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.783.005/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2018
NOME EMPRESARIAL BM & P ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTIANO CEZAR DA SILVA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 14:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM & P ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.783.005/0001-10

Certidão nº: 172338121/2019

Expedição: 13/05/2019, às 14:09:26

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM & P ENGENHARIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.783.005/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2019.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 25 de Março de 2019

NEGATIVA Nº: 56/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE52C44MCEAC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BM & P ENGENHARIA LTDA

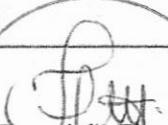
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
134121	29.783.005/0001-10		581

ENDEREÇO

RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades paisagísticas


 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 CPF: 086.429.879-01
 Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
 FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
 CPF: 086.429.879-01



Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29783005/0001-10
Razão Social: BM E P ENGENHARIA
Endereço: RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA 17 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903421299098614

Informação obtida em 13/05/2019, às 14:10:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
 76.167.733/0001-87
 AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 581

O Município de Sapopema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: BM & P ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 29.783.005/0001-10

Localização: RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR
Área utilizada: 0,00
Controle: 134121

Atividades
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em
 01/02/2019

Válido até
 31/12/2019

Observações
 ALVARÁ DO ANO DE 2019.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Franciele Flor D. de Oliveira

Franciele Flor D. de Oliveira
 Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
 FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
 CPF: 086.429.879-01

BM & P ENGENHARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

1

THIAGO BISPO MELLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil sob registro no CREA n° PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG n° 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF n° 096.812.849-17; **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, brasileiro, técnico em edificações sob registro no CREA n° PR-162189/TD, solteiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 10.315.784-6 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 080.482.699-45; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**. E terá sua sede sito à Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
THIAGO BISPO MELLO	67.000	67.000,00	67%
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO	33.000	33.000,00	33%
Total Geral	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
PROTOCOLO 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

Li bertad Bogus
SECRETÁRI A- GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.enpresafaciil.pr.gov.br

BM & P ENGENHARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **THIAGO BISPO MELLO** e **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, e a responsabilidade técnica também ficará a cargo dos sócios, com poder e atribuição de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
PROTOCOLO 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

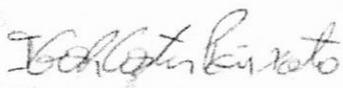
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**BM & P ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

3

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema - PR, 23 de Janeiro de 2018.


IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO


THIAGO BISPO MELLO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
PROTOCOLO 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRICTAL DE SAPOPEMA - PR
 Reconhecimento e autenticação da firma de *Adair Gomes Costa Pereira e Thiago Borges de Azevedo*

Indicado com a seta → *Adair Gomes*
 Em Testemunho da verdade. Dado fe
 Sapopema-PR
 26 JAN. 2018

GENARO MAACH FREITAS - Tabelião de Notas e Registrador
 EMUL N.º 16.82

SERVIÇO DIGITAL
 Código de Verificação: 11800653608



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
 PROTOCOLO 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800653608. NIRE: 41208745665.
 BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 078/2018, composta pelos seguintes membros:

- Presidente – **Silvio Rosa de Lima** – CI RG nº 5.027.764-0 SSP/PR;
- Suplente – **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.

- Membro – **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 6.642.750-1 SSP/PR.

- Membro – **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI RG nº 1.331.506-92 SSP/PR;
- Suplente – **Maria Jose Rezende** – CI RG 9.170.714-4 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

128

PORTARIA Nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente – **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI RG nº 10.450.207-5 SSP/PR;
- Suplente – **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR.

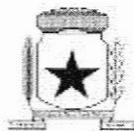
- Membro – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 6.642.750-1 SSP/PR;
- Suplente – **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI RG nº 1.331.506-92 SSP/PR.

- Membro – **Maria Jose Rezende** – CI RG 9.170.714-4 SSP/PR;
- Suplente – **Ademar França Baptista** – CI RG 37.742.984-3 SSP/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE VISITA**REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Declaramos que o responsável técnico Sr. Isaias Mamprim, CREA/CAU nº PR-10015/D, da proponente **CFM ENGENHARIA LTDA - EPP** CNPJ nº 04.977.601/0001-00, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2019.

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia

RG nº 8687021 SSP/PR

Isaias Mamprim

CREA/CAU nº PR-10015/D



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

130

ATESTADO DE VISITA

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Declaramos que o responsável técnico Sr. Thiago Bispo Mello, CREA/CAU nº PR-145611/D, da proponente **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2019.

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia

RG nº 8687021 SSP/PR

Thiago Bispo Mello

CREA/CAU nº PR-145611/D



CARTA-CREDENCIAL

Londrina, 21 de maio de 2019.

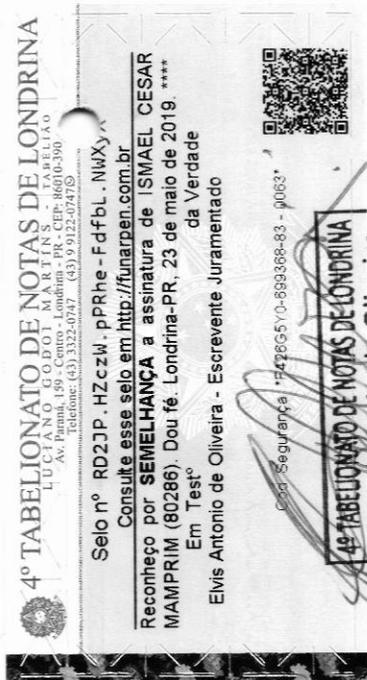
À Comissão de Licitação

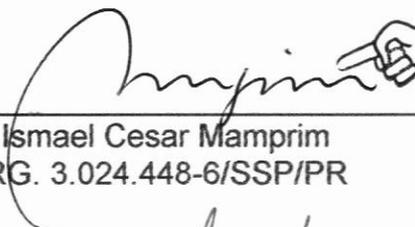
Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ISMAEL CESAR MAMPRIM**, carteira de identidade **3.024.448-6 SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **CFM ENGENHARIA LTDA - EPP**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **ISAIAS MAMPRIM**, carteira de identidade **8.52459/SSP-PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,




 Ismael Cesar Mamprim
 RG. 3.024.448-6/SSP/PR


 Isaias Mamprim
 RG. 8.52459/SSP/PR



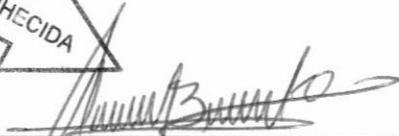


PROCURAÇÃO

A empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Cristiano Cesar Silva, nº 17, CEP 84290-000– Centro – Sapopema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **THIAGO BISPO DE MELLO**, portador das cédulas de identidade RG: 12.829.135-0 SSP/PR e CPF: 096.812.849-17 no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, a quem são conferidos **amplios e gerais poderes para: a)** representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **b)** representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Sapopema-PR, 24 de maio de 2019.

FIRMA RECONHECIDA


 THIAGO BISPO MELLO
 RG: 12.829.135-0 SSP/PR
 CPF: 096.812.849-17
 REPRESENTANTE LEGAL
 BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ: 29.783.005/0001-10


 BM & P Engenharia Ltda
 CNPJ: 29.783.005/0001-10
 R: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
 Sapopema-PR - CEP 84.290-000

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro – Fone (43) 3266 1291
Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião

Selo Digital nº xD568.EuJa2.PAdit-a9KTs.mufjz.

Consulte este selo em <http://Funarpen.com.br>

Reconheço por **semelhança** (s) firma(s) de: THIAGO BISPO MELLO. Dou fé.

Em test. da verdade.

Nova Santa Bárbara - PR, 27 de Maio de 2019



Thiago Bispo Mello
Valquiria Mariana dos Reis Morgado
Escrevente



BM & P ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

134

1

THIAGO BISPO MELLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil sob registro no CREA n° PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG n.º 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF n° 096.812.849-17; **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, brasileiro, técnico em edificações sob registro no CREA n° PR-162189/TD, solteiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 10.315.784-6 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 080.482.699-45; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**. E terá sua sede sito à Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
THIAGO BISPO MELLO	67.000	67.000,00	67%
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO	33.000	33.000,00	33%
Total Geral	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB N° 41208745665.
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BM & P ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

135

2

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **THIAGO BISPO MELLO** e **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, e a responsabilidade técnica também ficará a cargo dos sócios, com poder e atribuição de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

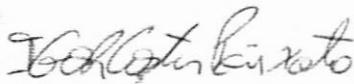
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**BM & P ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

3

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema - PR, 23 de Janeiro de 2018.


IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO


THIAGO BISPO MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800653608. NIRE: 41208745665.
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOEMA - PR

Reconheço a autenticidade da firma de *Diogo Gomes Costa Pereira e Thiago Borges de Paulo*

Indicado com a seta  Serviço Distrital de Registro de

Em Testemunho da verdade Dou fé. *[Signature]*

Sapoema-PR

26 JAN. 2018

GENARO HAACH PRESTA - Tabelião de Fatos e Registrador
E-MAIL: *hrs.16@sa*

SELO DIGITAL
QmGdPRTV y8dix
5YFFs.Sv7N



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB N° 41208745665.
 PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800653608. NIRE: 41208745665.
 BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BM & P ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0874566-5	29.783.005/0001-10	26/02/2018	26/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Cristiano Cezar da Silva, 17, centro, SAPOPEMA, PR, 84.290-000			
Objeto Social Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO 080.482.699-45	33.000,00	SOCIO	Administrador
THIAGO BISPO MELLO 096.812.849-17	67.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20180007629	Situação	
Data: 26/02/2018		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº de Inscrição 332/2018	Data de Inscrição 26/11/2018	Válido até 25/11/2019
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Certificamos que a empresa **CFM ENGENHARIA LTDA - ME** com sede e estabelecimento na Rua Guilherme da Mota Correia, nº 4.111 W, Jardim Shangri-lá A, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.977.601/0001-00, tendo como objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

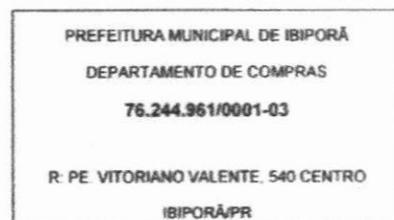
Também afirmamos que a Empresa supracitada encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Ibiporã, sob o número acima. Este certificado foi emitido em conformidade com as exigências contidas na Lei nº. 8666/1993 e suas alterações.

A atualização dos documentos com a validade vencida será de responsabilidade da empresa.

Ibiporã, 11 de dezembro de 2018.

Andrey Fernandes Inácio
ANDREY FERNANDES INÁCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



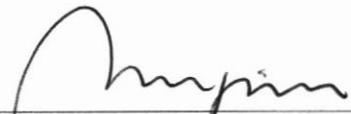
DECLARAÇÃO MENOR

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Objeto: Ampliação e Reforma de escola Municipal
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 - Nova Santa Bárbara/Pr.

O signatário da presente, o senhor *Ismael Cesar Mamprim*, representante legalmente constituído da proponente *CFM ENGENHARIA LTA - EPP* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 27 de maio de 2019.



Ismael Cesar Mamprim
RG. 3.024.448-6/SSP-PR

**CFM ENGENHARIA**

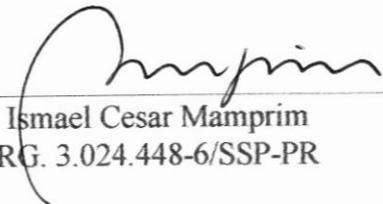
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Eu, Ismael Cesar Mamprim, RG 3.024.448-6-SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.977.601/0001-00, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2019, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo BVflorestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Londrina, 27 de maio de 2019.


Ismael Cesar Mamprim
RG. 3.024.448-6/SSP-PR



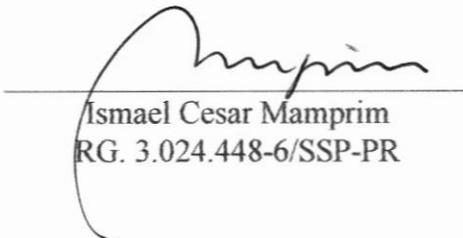
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Objeto: Ampliação e Reforma de escola Municipal
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 - Nova Santa Bárbara/Pr.

O signatário do presente, o senhor Ismael Cesar Mamprim, representante legalmente constituído da proponente CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Londrina, 27 de maio de 2019.



Ismael Cesar Mamprim
RG. 3.024.448-6/SSP-PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.977.601/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2002
NOME EMPRESARIAL CFM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFM ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME DA MOTA CORREIA	NÚMERO 4111-W	COMPLEMENTO
CEP 86.070-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO heitorct@hotmail.com		TELEFONE (43) 3324-7211 / (43) 3324-7211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **08:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

ROBERTO CORTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia/PR empresário, nascido em 04/04/1949, inscrito no C.P.F. do M.F. sob N° 188.301.969-91, portador da C.I. N° 1.276.100-7 Expedida 22/02/1988 pela SSP-PR, residente e domiciliado a Rua: Carlos Sawade, N° 73, Centro, na cidade de Cambé, Paraná, CEP: 86.181-170. **GERALDO BARBOSA FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, natural de Cambé, Estado do Paraná, Empresário, nascido em 05/06/1959, inscrito no C.P.F. do M.F. sob - registro n° 330.750.939-04, portador da C.I. N° 2.006.073-5, Expedida 22/11/1989 pela SSP-PR, residente e domiciliado a Rua: Nacional N° 330, Cambé II, na cidade de Cambé, Paraná, CEP: 86.191-190; **ISMAEL CESAR MAMPRIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 21/02/1962, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. do M.F. sob - registro n° 659.058.909-78, portador da C.I. N° 3.024.448-6, Expedida 05/05/1979 pela SSP-PR, residente e domiciliado a Rua: Manoel Teixeira de Souza N° 301, Jardim das Mansões, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.192-295; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **CFM ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ do M.F n° 04.977.601/0001-00 com sede na Rua: Guilherme da Mota Correia N° 4.111 W, Jardim Shangri -lá - A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-460, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204773541 em 03 de Abril de 2002, com a sua Primeira Alteração Contratual arquivada sob o N° 20051795655 em 24 de Maio de 2005, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n° 20060999977 em 03 de Abril de 2006, Terceira Alteração Contratual arquivada sob n° 20083145249 em 22/07/2008, quarta alteração contratual arquivada sob o n° 20107343908 em 19/08/2010, quinta alteração contratual arquivada sob o n° 20134041658 em 08/08/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB N° 20171512928.
 PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700777420. NIRE: 41204773541.
 CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - Retira - se da sociedade o sócio **ROBERTO CORTES**, que possui na sociedade 82.500 (Oitenta duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 82.500,00 (Oitenta dois mil quinhentos reais) integralmente subscritos e integralizados, vendendo e transferindo de forma onerosa suas quotas, 42.500 (Quarenta e dois mil quinhentas), pelo seu valor nominal de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil quinhentos reais), ao sócio remanescente **GERALDO BARBOSA FREITAS** que possui 82.500 (Oitenta e duas mil e quinhentas) quotas neste ato passa a possuir 125.000 (Cento e vinte e cinco mil), quotas totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil, reais) representando 50% das quotas, o sócio **ROBERTO CORTES** já qualificado no anterior da mais ampla quitação.

SEGUNDA - Retira - se da sociedade o sócio **ROBERTO CORTES**, que possui na sociedade 40.000 (Quarenta e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarentas mil reais) integralmente subscritos e integralizados, retira-se da mesma vendendo e transferindo de forma onerosa suas quotas, 40.000 (Quarenta mil), pelo seu valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta reais), ao sócio remanescente **ISMAEL CESAR MAMPRIM**, que possui 85.000 (Oitenta e cinco mil) quotas neste ato passa a possuir 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil) representando 50% das quotas, o sócio **ROBERTO CORTES** já qualificado no preambulo anterior da mais ampla quitação.

TERCEIRA - O endereço da sócio **ISMAEL CESAR MAMPRIM**, que era na Rua: Manoel Teixeira de Souza Nº 301, Jardim das Mansões, na cidade de Cambé Parana, neste ato fica alterado para a Rua: Otto Gaertner nº 751, Casa 02, Centro, CEP: 86181-300, na cidade de Cambé Parana.

QUARTA - O endereço da sócio **GERALDO BARBOSA FREITAS**, que era na Nacional Nº 330, Cambé II, na cidade de Cambé, Parana, CEP: 86.191-190, neste ato fica alterado para a Rua: Otto Gaertner nº 751, Casa 03, Centro, CEP: 86181-300, na cidade de Cambé Parana.

QUINTA - Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ (1,00) (um real), cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a figurar da seguinte forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
PROTÓCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700777420. NIRE: 41204773541.
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Sócios	Quotas	Valor
ISMAEL CESAR MAMPRIM	125.000	RS 125.000,00
GERALDO BARBOSA FREITAS	125.000	RS 125.000,00
TOTAL	250.000	RS 250.000,00

SEXTA – O objeto social da sociedade que é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS** neste ato passa a ser, **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS e INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

SETIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **ISMAEL CESAR MAMPRIM e GERALDO BARBOSA FREITAS** os quais representarão a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social referido e posteriores, que não colidirem com as disposições do presente.

DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700777420. NIRE: 41204773541.
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

GERALDO BARBOSA FREITAS, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, natural de Cambé, Estado do Paraná, Empresário, nascido em 05/06/1959, inscrito no C.P.F. do M.F. sob - registro nº 330.750.939-04, portador da C.I. Nº 2.006.073-5, Expedida 22/11/1989 pela SSP-PR, residente e domiciliado a Rua: Otto Gaertner nº 751, Casa 03, Centro, CEP: 86181-300, na cidade de Cambé Paraná. **ISMAEL CESAR MAMPRIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 21/02/1962, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. do M.F. sob - registro nº 659.058.909-78, portador da C.I. Nº 3.024.448-6, Expedida 05/05/1979 pela SSP-PR, residente e domiciliado a Rua: Otto Gaertner nº 751, Casa 02, Centro, CEP: 86181-300, na cidade de Cambé Paraná., Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **CFM ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ do M.F nº 04.977.601/0001-00 com sede na Rua: Guilherme da Mota Correia Nº 4.111 W, Jardim Shangri -lá A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-460, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204773541 em 03 de Abril de 2002, nesta cidade de Londrina, Paraná; que rege de acordo com as seguintes cláusulas;

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CFM ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua: Guilherme da Mota Correia Nº 4.111 W, Jardim Shangri - lá A, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-460

SEGUNDA - Em função da presente alteração, o capital social fica, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ISMAEL CESAR MAMPRIM	125.000	RS 125.000,00
GERALDO BARBOSA FREITAS	125.000	RS 125.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700777420. NIRE: 41204773541.
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

TOTAL	250.000	RS 250.000,00
--------------	----------------	----------------------

TERCEIRA – A sociedade teve suas atividades iniciada em 20 de Março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA – O objeto social da sociedade é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS e INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuem, salvo se um deles declinar do direito da preferência.

PARAGRAFO SEGUNDO – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, **ISMAEL CESAR MAMPRIM e GERALDO BARBOSA FREITAS**, os quais representarão a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700777420. NIRE: 41204773541.
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DECIMA - PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA - SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos na seguinte forma: 40%(quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 meses.

DECIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em até 24(vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60(sessenta) dias contados da data de retirada do sócio.

DECIMA - QUARTA - Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA - QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
 PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700777420. NIRE: 41204773541.
 CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

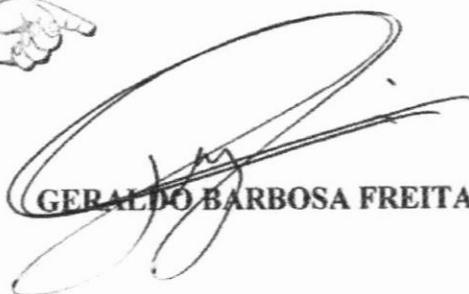
[Handwritten signatures and marks]

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CFM ENGENHARIA LTDA – EPP
NIRE 41204773541
CNPJ 04.977.601/0001-00
COM CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

E por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, a qual será assinada pelas partes.

Londrina, 22 de Dezembro de 2016.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná


GERALDO BARBOSA FREITAS

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná


ISMAEL CESAR MAMPRIM

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná


ROBERTO CORTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700777420. NIRE: 41204773541.
CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo 6Gbrmc.949GR.VNUMS. Controle: 1yn5a.5ezF

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSÉ MAEL CESAR MAMPRIM**
GERALDO BARBOSA FREITAS e **ROBERTO CORTES**

Dou fe
 Cambé-PR, 08 de fevereiro de 2017 - 08:42:47h
 Em Test' _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
 PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700777420. NIRE: 41204773541.
 CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CFM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.977.601/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **4413.BD36.31F2.1A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019491221-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.977.601/0001-00**
Nome: **CFM ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00

00

1970-1971
Annual Report
of the
Department of
Education

Department of Education
1970-1971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1193731 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 04.977.601/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de abril de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

5wM#cF9Xd0XS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 031952014-88888601

Nome: CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.977.601/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2019.

Válida até 12/08/2019.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

R

[Assinatura]

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04977601/0001-00
Razão Social: CFM ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R RECIFE 204 LJ 01 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805542389155253

Informação obtida em 09/05/2019, às 11:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CFM ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.977.601/0001-00

Certidão n°: 171683282/2019

Expedição: 30/04/2019, às 11:59:12

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CFM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.977.601/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo 6Gbrmc.949GR.VNúMS. Controle: 1yn5a.5ezF

Reconheço verdadeira a assinatura de JIMAEI CESAR MAMPRIM
GERALDO BARBOZA FREITAS e ROBERTO CORTES

Dou fe _____
 Cambé-PR, 08 de fevereiro de 2017 - 08:42:47h

Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 14:55 SOB Nº 20171512928.
 PROTOCOLO: 171512928 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700777420. NIRE: 41204773541.
 CFM ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CFM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.977.601/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **4413.BD36.31F2.1A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019491221-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.977.601/0001-00**
Nome: **CFM ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1193731 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 04.977.601/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de abril de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

5WM#cF9Xd0XS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 031952014-88888601
 Nome: CFM ENGENHARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.977.601/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2019.
 Válida até 12/08/2019.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

(R)

Receita

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04977601/0001-00
Razão Social: CFM ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R RECIFE 204 LJ 01 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805542389155253

Informação obtida em 09/05/2019, às 11:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CFM ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.977.601/0001-00

Certidão nº: 171683282/2019

Expedição: 30/04/2019, às 11:59:12

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CFM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.977.601/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18196/2019

Validade: 13/08/2019

Razão Social: CFM ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 04977601000100

Num. Registro: 39607

Registrada desde : 25/06/2002

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA GUILHERME DA MOTA CORREIA, 4111W JARDIM TATIANI

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86070460

Objetivo Social:

Prestação de Serviços e Fornecimento de Mão-de-Obra na Indústria da Construção Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ISMAEL CESAR MAMPRIM

Carteira: PR-22106/D Data de Expedição: 21/05/1990

Desde: 01/03/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 58284/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/02/2019 12:59:28